

As tabulações seguiram as fontes oficiais indicadas no Caderno de Subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Porém, algumas fontes necessárias para mensurar variáveis e desempenhos não são possíveis de estimar devido as diferenças entre as bases de dados censitários. Também não é possível apresentar indicadores de grande parte de variáveis municipais visto haver diferenças entre registros municipais e estaduais, como por exemplo o citado na meta 15. A avaliação segue então, um padrão superficial à realidade.

Quanto aos recursos destinados à Educação, conforme previsto no Plano Municipal de Educação, em seu artigo 6º, §4º, estes se dariam da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e trata a Meta 18 de ampliar o investimento público de forma a atingir progressivamente 30%, no mínimo, dos impostos e transferências de impostos, ampliando-se 0,5% ao ano, até o final da vigência do Plano. Conforme previsto no artigo anteriormente citado, o poder público deveria instituir em lei específica a regulamentação desta Meta disciplinando a destinação dos respectivos recursos, mas em pesquisa realizada, não há no rol de legislação municipal publicação que trate especificamente deste tema além do próprio Plano Municipal de Educação.

Responsáveis pelo preenchimento do Relatório: Adriana Assumpção e Stefany Ostrosvski Lucas.

Stefany Ostrosvski Lucas 

Rita Saleiro
Frunder

Thaís Lúcia de B. Braz
Ruelichs


Marcelo C
Glaucia
Eduarda
Adriana

mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade. Os professores da rede pública estadual, residentes no município, por exemplo, encontram-se registrados na capital do Estado. Portanto, impossibilitando medir os indicadores, pois também não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Na meta 16 os indicadores 16 A e 16 B não podem ser contabilizados pelo município, e seguem então os dados calculados pelo 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. É impossível para o município dar garantia que todos os profissionais da educação básica e superior pública residentes locais têm assegurado a revisão dos planos de carreira. Desta forma, o Caderno de Subsídios do IPARDES orienta que os indicadores não se aplicam aos municípios, e sim, aos Estados da Federação.

Os indicadores da meta 17 que tratam da efetivação da gestão democrática e dos órgãos colegiados intraescolares e extraescolares, conforme consta do Caderno de Subsídios, deve-se replicar os dados nacionais com a justificativa de que são dados que não se aplicam aos municípios e sim, aos estados da federação. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Quanto à meta 18, os indicadores acompanham o desempenho das despesas públicas e mensuram a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal e no orçamento público municipal. No entanto, não seguem a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação, além de que abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.



A **meta 6** também seguiu os parâmetros indicadores em nível nacional calculada das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020.

Os indicadores da **meta 7** também seguem os cálculos disponibilizados pelo INEP e demonstram a média nacional.

Quanto aos indicadores da **meta 8**, é inviável apresentar dados, pois, não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudo de todas as pessoas nas faixas etárias indicadas. A informação disponível trata apenas de dados de anos censitários.

Os dados da **meta 9** também tratam de informações somente em anos censitários. Não existe dado público municipal, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no Plano Nacional de Educação em Movimento como baixa escolaridade.

Nas **metas 10 e 11**, que tratam das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, e matrículas da educação profissional e técnica, a orientação do Caderno também é que se siga a média nacional, conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar matrículas da EJA desagregadas por modalidade, etapa e fase da educação básica por escola e município. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Na **meta 12**, que trata de estimular a matrícula na educação superior, **meta 13** que trata de política de formação em nível superior para todos os professores da educação básica, e **meta 14** que trata de incentivar a formação de professores em nível de Pós-graduação, os cálculos seguem os indicados no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020, pois é inviável para o município demonstrar cálculos porque a PNAD é pesquisa amostral; porque o censo de Educação Superior não informa endereço do aluno; porque usar o endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; e também grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. Assim, A alternativa é não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Quanto aos dados da **meta 15**, que trata da valorização dos profissionais do magistério da rede pública, é inviável apresentar indicadores, pois como afirmado anteriormente a PNAD é pesquisa amostral, e tem como base de cálculo o rendimento bruto médio mensal dos profissionais da educação básica com nível superior completo x rendimento bruto

indicados no Caderno de Orientações, que tratou de conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento

conseguiu recuperar, junto ao SIMEC PAR, a Infância, e ampliará o número de vagas, visto documentos comprobatórios e imagens).

Execução da Obra Remanescente CMEI Pró-que a unidade comportará 188 crianças (em anexo

Na meta 2, os indicadores 2 A e 2 B apresentam o percentual de pessoas de 06 a 14 anos matriculadas na Educação Básica, mas não há possibilidade de informar todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola, no município de Morretes, visto que as variáveis que compõem os indicadores contabilizam estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem.

Na meta 3, que trata de pessoas matriculadas na proporção de 15 a 17 anos, a meta vem sendo atingida proporcionalmente, conforme os dados apresentados pelo INEP, mesmo que estes, estejam contabilizando estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem.

Não há indicador para a meta 4, pois não é possível obter dados, visto a ausência de padronização e/ou definição conceitual pois as fontes oficiais sugeridas possuem conceitos diferentes de deficiências. Sendo assim, não há informações de pessoas que estão fora da escola que tenham transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Quanto às matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 04 a 17 anos, não há mapeamento oficial, onde o indicador replicado é o nacional. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Destaca-se ainda, que, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados publicados.

Os indicadores da meta 5 também seguem os resultados nacionais, em que se avaliou a proficiência em leitura, escrita e em matemática dos estudantes do 3º ano. Não há dado oficial correspondente ao município. A partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 20A	6,1 %	5,7 %	5,2 %	5,7 %	5,9 %	5,8%	
Indicador 20B	32,7 %	35,8 %	38,9 %	...	41,4 %	39,5 %	33,6%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Fazer um resumo das metas que foram atingidas e apresentar visão crítica com relação àquelas metas que não foram passíveis de atingimento total ou parcial, bem como de propostas para correção de rumos do trabalho.

Os dados de referência correspondem ao período de MONITORAMENTO do Plano Municipal de Educação e seguiu os procedimentos contidos no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne.pmecadernosdeorientacoesfinais.PDF>.

As tabulações de dados seguem as fontes IPARDES (Projeção da População dos Municípios do Paraná) e INEP (Censo Escolar da Educação Básica).

O indicador 1A da meta 1, apresentou como resultado na proporção de pessoas de 04 a 05 anos matriculados na pré-escola em 2020 uma proporção de mais de 50% do início da vigência do Plano Municipal de Educação. No entanto, comparando em 2021 apresentou queda. Entende-se que essa queda se deva ao fato de que no ano em questão, até meados de setembro, ainda enfrentava-se os reflexos da Pandemia do Covid-19.

Quanto ao indicador 1B da meta 1, que trata da proporção de pessoas de 0 a 03 anos matriculadas em creche, não houve avanço, pois o atendimento desta faixa etária se dá na única instituição de ensino. A Secretaria de Educação e Esporte

	PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	%despesas/PIB .
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.
Indicador 20B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. DESVANTAGENS - Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.

	Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021
Indicador 19A		5,0 %	*
Indicador 19B		51,7 %	46,7%
Indicador 19E	75,0 %		
Indicador 19F	0,0 %		

1.1.20 Meta 20

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto -

Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e}}{\text{Quantidade máxima possível dos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e}} \right) \times 100$

Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).
Indicador 19C	
Fórmula de cálculo	Nenhum
	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 19D	
Fórmula de cálculo	Nenhum.
	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100

1.1.19 Meta 19

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados
Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras

Comentários sobre a meta	VANTAGENS – Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal DESVANTAGENS - Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18H	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 18E	Sim	Sim
Indicador 18F		Sim
Indicador 18G		Sim
Indicador 18H		Não

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município

1.1.18 Meta 18

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18C	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18D	Nenhum
Fórmula de cálculo	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 16B	80,1%	83,2%	82,9%	83,6%	86,5%	86,4%	89,4%	*
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	---

1.1.17 Meta 17

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Nenhum
Unidade de medida	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 16A	81,4%	68,3%	62,4%	64,7%	66,8%	70,2%	80,3%	*

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15A	56,8%	56,3%	49,3%	42,5%	52,0%	60,4%	66,3%	62%
Indicador 15B	61,4%	57,8%	70,0%	77,0%	69,9%	67,4%	75,5%	73%
Indicador 15C	70,1%	72,4%	71,9%	71,8%	68,2%	72,2%	76,0%	78%
Indicador 15D	71,9%	74,5%	79,8%	83,6%	87,3%	91,7%	93,6%	88%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

1.1.16 Meta 16

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A

	profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$

	atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizadas do sistema de ensino.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 14A	Nenhum
Formula de cálculo	Titulos de mestrado concedidos por ano no País.
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
Indicador 14B	Nenhum.
Formula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

1.1.15 Meta 15

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os profissionais do magisterio das redes publicas da educação básica de forma a equiparar seu rendimento medio ao dos demais

Formula de cálculo	Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só se faz possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B	Nenhum.
Formula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

1.1.14 Meta 14

Meta	Texto da meta
14	Incentivar em nível de pós-graduação, 70% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de

	concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

1.1.13 Meta 13

Meta	Texto da meta
13	Aderir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Nenhum
----------------------	--------

	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020	2013-2021
Indicador 11C	-1,2 %	-14,3 %	13,1 %	39,3 %	36,9 %	25,0 %	31,0 %	*

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

1..12 Meta 12

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula

	INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS
--	---

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nivel Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matriculas no ano} - \text{matriculas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matriculas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	83	72	95	117	115	105	110	*

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013- 2021
Indicador 11B	...	...	...	...	...	...	...	*

Notas:
- (sem oferta)
... (somente pública)
0 (somente privada)
X (expansão negativa)

	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão
--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

1.1.11 Meta 11

Meta	Texto da meta
11	Articular com a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, o aumento das matrículas da educação profissional técnico de nível médio no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	*
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica								
"- " Não existe oferta de Modalidade EJA – porque não houve procura por matrículas								

1.1.9 Meta 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9B	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

1.1.10 Meta 10

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8B	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
Indicador 8C	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.
Indicador 8D	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Conceitos e definições	Melhoria nos resultados
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	4,4	5,1	5,6	5,1
Indicador 7B	2,8	3,4	3,8	4,6
Indicador 7C			3,0	4,2
Fonte: INEP				

1.1.8 Meta 8

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menorescolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Nenhum
--------------	--------

	para os anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
--	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Melhoria nos resultados
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Melhoria nos resultados
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7C	Ideb do ensino médio
---------------------	----------------------

Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	0,8%	13,1%	0,6%	0,9%	0,8%	0,7%	0,6 %	0,0%
Indicador 6B	0,0%	18,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	*

1.1.7 Meta 7

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nas metas projetadas

1.1.6 Meta 6

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	
Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos ETI}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	14,8 %	45,9 %	33,6 %	5,7 %
2016	21,3 %	44,0 %	29,9 %	4,8 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	6,1 %	12,7 %	9,6 %	59,8 %	11,8 %
2016	9,3 %	19,2 %	3,1 %	64,3 %	4,1 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	24,1 %	39,0 %	19,5 %	17,4 %
2016	22,3 %	47,4 %	17,7 %	12,6 %
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 5B	
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 5C	
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4B		61,2%	60,9%	61,1%	59,3%	72,0%	69,3%	*
Indicador 4C							24,4 %	*
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

1.1.5 Meta 5

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS

	para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

	Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matriculas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador

	a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	89,5%	96,0%	97,2%	95,3%	97,7%	85,9%	106,2%	109,4%
Indicador 3B	49,5%	48,9%	54,8%	57,1%	64,7%	65,3%	69,5%	74,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

1.1.4 Meta 4

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados.

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável QT_MAT_BAS_15_17, isto é, quantas matrículas de 15 a 17 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo,

Indicador 2B	Descrição
Comentários e definições	(População de 15 anos com o ensino fundamental concluído / População de 15 anos) x 100
Formulas de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Atualizar. Não existe dado público municipal e anual que informe todos as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro na hora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	110,0%	115,0%	115,9%	114,4%	114,7%	115,7%	115,0%	115,9%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Ano 2018 (Tabelas Especiais PNE)								
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica								

1.1.3 Meta 3

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezoito) anos e elevar até o final da década de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
--------------	--

1.1.2 Meta 2

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Indicador 2A	
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Fórmula de cálculo	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária. (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_6_10 mais a QT_MAT_BAS_11_14), isto é, quantas matrículas de 6 a 14 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

	endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_4_5), isto é, quantas matrículas de 4 a 5 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	VANTAGENS - Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (QT_MAT_BAS_0_3), isto é, quantas matrículas de 0 a 3 anos há no município. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.

Comportamento dos indicadores do período

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	45,9%	43,5%	39,9%	50,2%	95,6%	103,3%	81,5%	76,1%
Indicador 1B	17,8%	20,7%	17,6%	19,1%	20,9%	19,0%	16,5%	16,1%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)								

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

1.1.1 Meta 1

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Indicador 1A	
Conceitos e definições	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	VANTAGENS – Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados. DESVANTAGENS - a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a Lei nº 386/2015 do Plano Municipal de Educação de Morretes, Estado do Paraná, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2021 e ano de 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Índice: 1.0	
Índice: 1.1	24
Índice: 1.2	25
Índice: 1.3	27
Índice: 1.4	29
Índice: 1.5	31
Índice: 1.6	32
Índice: 1.7	33
Índice: 1.8	36
Índice: 1.9	39
2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	42
3. ANEXOS	46



SUMÁRIO

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	02
APRESENTAÇÃO	06
1. COMPORTAMENTO DAS METAS	07
Meta 01	07
Meta 02	09
Meta 03	11
Meta 04	13
Meta 05	16
Meta 06	18
Meta 07	20
Meta 08	21
Meta 09	23



EIEF;

9 - ROSILENE DE MIRANDA MELECH - CPF nº 639.897.009-87 - Diretora da Escola Municipal Miguel Schleder-EIEF;

10 - ROSELI FERREIRA DE MIRANDA VALÉRIO - CPF nº 938.650.669-68 - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle-CMEI;

11 - TEREZINHA JESUS DE SOUZA - CPF nº 741.725.229-04 - Diretora da Escola Municipal Dr.Luiz Fernando de Freitas-EIEF;

12 - VILMA PAZINATTO MENDES - CPF nº 014.944.269-60 - Assistente de Gestão/ Secretaria de Educação;

13 - ANTONIO RIBEIRO NETO - CPF nº 527.763.959-49 - Coordenador da Merenda Escolar/Secretaria de Educação;



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

COMISSÃO COORDENADORA – DECRETO Nº 160 DE SETEMBRO DE 2021

- 1 - ADRIANA ASSUMPÇÃO - CPF nº 298.930.389-8 - Secretária Municipal da Educação e Esporte;
- 2 - ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ - CPF nº 016.121.209-38 - Diretora de Ensino;
- 3 - STEFANY OSTROVSKI LUCAS - CPF nº 079.941.739-42 - Diretora de Projetos Educacionais;
- 4 - FLÁVIA REBELLO MIRANDA - CPF nº 967.927.799-20 - Presidente da Associação dos Professores Municipais;
- 5 - KATHIE AMANCIA LANZARINI BISCOTTO - CPF nº 721.199.189-53 - Diretora da Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF;
- 6 - FABIANE DO ROCIO VALÉRIO CHAGAS - CPF nº 941.806.369-72 - Diretora da Escola Professor Arlindo de Castro-EIEF;
- 7 - MARCIA MARIA ARAÚJO - CPF nº 036.228.229-37 - Diretora da Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira-EIEF;
- 8 - JOSIANE DA COSTA SILVA - CPF nº 016.065.479-33 - Diretora da Escola Municipal Dulce Seroa da Motta Cherobim-



Relatório de MONITORAMENTO do Plano Municipal de Educação – PME de Morretes

Lei Municipal nº 386/2015

Morretes, 07 de novembro de 2022.